

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ÉRICA PEREIRA DA SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023031245 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001180.1.00083/23-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ERICA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 120472, CPF/MF nº 026.632.381-20, no(s) período(s) de 12/06/2016 a 15/03/2023.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.217 (mil duzentos e dezessete) (s) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR